



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 30 de Janeiro de 2017.
DECRETO Nº 33917

Estabelece alteração no Edital nº 01/2016 - no que concerne prorrogação de prazo da primeira parcela do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial e Urbana - ISSPTU do exercício 2017.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO que houve falhas nos sistemas de recebimento bancário, onde poderiam ocasionar transtorno para a efetuação do pagamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial e Urbana - ISSPTU;

DECRETA:

Art. 1º O ato administrativo, na modalidade de Portaria - Edital nº 01/2016 - emanado pelo Diretor de Receita Imobiliária - Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Guarulhos, fica hodiernamente alterado para constar o que segue:

Art. 2º Tendo em vista que a legislação nacional, através do Código Tributário Nacional - permite alteração de data de pagamento, via decreto executivo, passa a estabelecer:

Art. 3º Todos os bens, contribuintes do citado Imposto Municipal - independente do CEP do Domicílio Fiscal - passam a ter o prazo da primeira parcela de vencimento para o dia 03/02/2017, pelos motivos já citados acima.

Art. 4º O prazo para impugnações mantém-se inalterado, ou seja, serão reconhecidas com efeito suspensivo, quando apresentadas nas Unidades de Atendimento na Rede Fácil nos endereços dispostos, até a data de vencimento da primeira parcela.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

E para constar eu, (**MAURÍCIO SEGANTIN**), Diretor do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente diário Oficial.

PROGUARU

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e

artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores":

CREDOR: A. V. VISTORIAS LTDA - ME COMPRA DIRETA

OBJETO: Serviços diversos.
VALOR: R\$ 4.880,40 (quatro mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/12/2016.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.

CREDOR: AMERICA SERVE LIMPEZA E SERVIÇOS EIRELI

PROCESSO: 010/2017

OBJETO: Registro de preços para materiais de limpeza.

VALOR: R\$ 10.530,00 (dez mil, quinhentos e trinta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/01/2017.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implica em prejuízos aos relevantes serviços prestados à municipalidade.

CREDOR: COMERCIAL AUTOMOTIVA S/A.

PROCESSO: 213/2016

OBJETO: Registro de preços para pneus

VALOR: R\$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/01/2017.

JUSTIFICATIVA: A interrupção na entrega do material causaria grandes transtornos na realização de diversas obras, consideradas de relevante interesse público.

CREDOR: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO: 227/2016

OBJETO: Aquisição de gás liquefeito.

VALOR: R\$ 404,91 (quatrocentos e quatro reais e noventa e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/01/2017.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.

CREDOR: GUARU-PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP

PROCESSO: 0021/2016

OBJETO: Aquisição de pães e bisnagas.

VALOR: R\$ 45.161,20 (quarenta e cinco mil, cento e sessenta e um reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/09-15-30/10/2016.

JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento destes serviços, causaria grandes transtornos, consideradas de relevante interesse público.

CREDOR: GUARUPASS - ASSOCIACAO DAS CONCESSIONARIAS DE TRANSPORT

PROCESSO: 202/2016

OBJETO: Fornecimento de créditos de vale transporte através de cartão eletrônico para utilização nas linhas municipais e intermunicipais de Guarulhos.

VALOR: R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/01/2017.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos benefícios dos funcionários.

CREDOR: GUARUPASS - ASSOCIACAO DAS CONCESSIONARIAS DE TRANSPORT COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de créditos de vale transporte através de cartão eletrônico para utilização nas linhas municipais e intermunicipais de Guarulhos

VALOR: R\$ 1.003,20 (um mil e três reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/01/2017.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos benefícios dos funcionários.

CREDOR: PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA.

PROCESSO: 390/2015

OBJETO: Aquisição de sacos de lixo

VALOR: R\$ 67.938,76 (sessenta e sete mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20-29/07-06/08/2016.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o desenvolvimento dos trabalhos executados pela Proguaru.

CREDOR: PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.

PROCESSO: 435/2015

OBJETO: Registro de preços para usinagem e fornecimento de concreto betuminosos usinado à quente - Faixa 5 - Tapa Valas.

VALOR: R\$ 150.261,26 (cento e cinquenta mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/11/2016.

JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento destes serviços, causaria grandes transtornos ao município, consideradas de relevante interesse público.

CREDOR: PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.

PROCESSO: 252/2016

OBJETO: Registro de preços para pedras

VALOR: R\$ 31.323,76 (trinta e um mil, trezentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06-23-24-25-26/11/2016.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interrompeira a serviços relevantes ao município.

CREDOR: S & S. COMERCIO E SERVICO EM AR

CONDICIONADO LTDA - ME

PROCESSO: 378/2016

OBJETO: Manutenção preventiva (periódica) e assistência técnica para condicionadores de ar.

VALOR: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/01/2017.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços.

CREDOR: Y. R. IGLESIAS - ME

PROCESSO: 239/2015

OBJETO: Registro de preços para materias de limpeza.

VALOR: R\$ 7.197,12 (sete mil, cento e noventa e sete reais e doze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/06/2016.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento poderá implicar na suspensão do fornecimento.

CREDOR: Y. R. IGLESIAS - ME

PROCESSO: 020/2016

OBJETO: Registro de preços para materiais de limpeza.

VALOR: R\$ 44.170,00 (quarenta e quatro mil, cento e setenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/06/2016.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o desenvolvimento dos trabalhos executados pela Proguaru.

Guarulhos (SP), 31 de janeiro de 2017.

JOSE ROBERTO VOMERO

Diretor Presidente

AGRU

AGRU - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO DE GUARULHOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

Nº 001/2017 - PROCESSO Nº 001/2017 -

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação com disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, demais materiais e equipamentos, e ainda, papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido de boa qualidade e em quantidades compatíveis com as necessidades, bem como disponibilização de recepcionista para atuar junto à administração da AGRU.

ABERTURA: 14/02/2017, às 10 horas.

O edital encontra-se disponível no site: www.agru.sp.gov.br.

Guarulhos-SP, 31 de janeiro de 2017.

Diretoria Administrativo-Financeira

RESTAURANTES POPULARES

Os restaurantes oferecem à população refeições de qualidade a partir de um cardápio variado e equilibrado ao preço de 1 real.

Restaurante Popular Zilda Arns

Avenida Monteiro Lobato
nº 518 - Macedo
Telefone: 2408-5665

Restaurante Popular Josué de Castro

Rua Adolfo Noronha
nº 49 - Taboão
Telefone: 2408-3349



PREFEITURA DE GUARULHOS
Todos nós podemos mais.

BIBLIOTECA MONTEIRO LOBATO

A literatura e a cultura ao seu alcance.

Auditório Pedro Dias Gonçalves, Espaço Braille Profª. Alice Ribeiro, Espaço Troca de Livros, Espaço de Exposição, Espaço do Escritor, Gibiteca e Telecentro

Rua João Gonçalves, 439 - Centro - Tel. 2087-6900

Segunda a sexta, das 9 às 19 horas.

Sábado, das 9 às 14 horas



PREFEITURA DE GUARULHOS
Todos nós podemos mais.